



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 109/2023 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA
- PORTARIA 116/2023 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR NOEMIA ORMOND DE SOUZA
- PORTARIA Nº 108 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO JOSENEI SOUZA LIMA
- PORTARIA Nº 110 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO ADAILTON DE JESUS SOUZA
- PORTARIA Nº 111 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO ADAILTON FERREIRA MENDES
- PORTARIA Nº 112 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO MARLON SILVA ROCHA
- PORTARIA Nº 113 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA JUCINEIDE CAETANA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 114 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ
- PORTARIA Nº 115 DE 06 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO CLESIO MANOEL DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 109, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 056/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SEBASTIAO RAMOS DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2021 A 31/07/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
CPF: 3  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 116/2023, 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 050/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **NOEMIA ORMOND DE SOUZA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 01/08/1993 A 31/07/1998

**INÍCIO:** 06/03/2023

**TÉRMINO:** 03/06/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.635-63

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 108, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 082/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENEI SOUZA DE LIMA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2020 A 31/07/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 110, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 074/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON DE JESUS SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>06/01/2020 A 31/05/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

**Silvano Brito Santos**  
Prefeito  
CPF: 334.864.695-53



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 076/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON FERREIRA MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2021 A 31/07/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.664.097-03

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 055/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARLON SILVA ROCHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/08/2020 A 01/08/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 025/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JUCINEIDE CAETANA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/06/2021 A 31/05/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 314.664.635-03



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 078/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>16/08/2020 A 15/08/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.035-03



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 083/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CLESIO MANOEL DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>04/01/2021 A 03/01/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/03/2023 A 04/04/2023</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE ABRIL DE 2023</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

